

CÂMARA MUNICIPAL LAGOA DA CONFUSÃO

Estado do Tocantins

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS E CIVIL E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer Emenda Conjunto n.º 002/016 - 2002.

Matéria: Projeto de Lei n.º 230/2002

Assunto: Autoriza construção de Matadouro Municipal e dá outras providências."

Interessado: Poder Executivo

Os vereadores abaixo assinados, no uso de sua competência legal e regimental, ao analisarem com absoluta isenção a matéria supracitada e considerando-a de suma importância para tal resolveu ser favorável a sua aprovação com a seguinte ressalva:

Onde se lê:

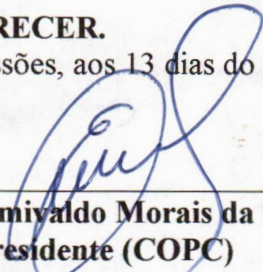
Art. 3º - O Matadouro será construído numa área pertencente a esta Prefeitura, já destinada para esta finalidade, a qual será concedida em forma de COMODATA por um período de 20 (vinte) anos, com uma área de 4,84 hectares de extensão.

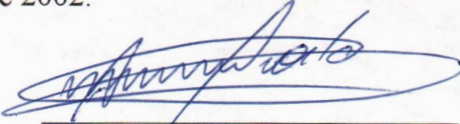
Passará a ler:

Art. 3º - O Matadouro será construído numa área pertencente a esta Prefeitura, já destinada para esta finalidade, a qual será concedida em forma de COMODATO por um período de 03 (três) anos, com uma área de 4,84 hectares de extensão.

É O PARECER.

Sala das Comissões, aos 13 dias do mês de novembro de 2002.


Emivaldo Moraes da Silva
Presidente (COPC)

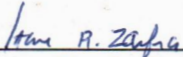

Alda Noleto Dorta
Secretária (COPC)

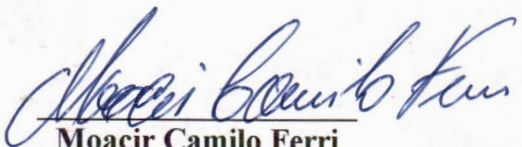
CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA DA CONFUSÃO - TO


APROVADO

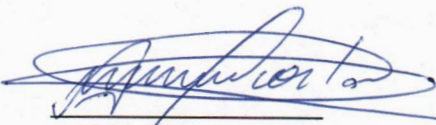
EM 13/11/2002
(3x) 1ª sessão VOTACÃO.

Ass. Recepção


Itanir Roberto Zanfra
Relator(COPC)


Moacir Camilo Ferri
Presidente (CJR)


Raimundo Nonato M. Tavares
Secretário (CJR)


Alda Noleto Dorta
Relatora (CJR)